



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 081/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 100,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.073 – Manutenção de Veículo

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de junho de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 27 de junho de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.